

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 6.520, DE 29 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5822 de 20 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 750.935,33 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2	PODER EXECUTIVO		
2.2	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(453) 339030	Material de Consumo	R\$	350,00
(503) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$		7.500,00
	Subtotal	R\$	7.850,00
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1	GABINETE – GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
(1097) 339093	Indenizações e Restituições.....R\$		8.872,00
	Subtotal	R\$	8.872,00
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.1	GABINETE - FAZENDA		
04.123.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(1663) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$		522,00
04.123.0077.2.416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
(1743) 339093	Indenizações e Restituições.....R\$		16.814,00
2.4.2	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO		
04.122.0062.2.472	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
(1769) 339030	Material de Consumo	R\$	70,00
	Subtotal.....R\$		17.406,00
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
(2850) 339093	Indenizações e Restituições.....R\$		22.132,00
	Subtotal.....R\$		22.132,00
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.1	GABINETE DO SECRETARIO		
12.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(4084) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$		375,00
2.6.2	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4241) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$		13.083,00
(4243) 319113	Obrigações Patronais	R\$	12.606,00
(4245) 339014	Diárias – Pessoal Civil.....R\$		3.066,00
(4318) 339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial.....R\$		11.341,00
2.6.3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
12.361.0077.2.486	LICITAÇÃO/COMPRAS/ALMOXAR./PATRIM. E PREST. DE CONTAS		
(4839) 319113	Obrigações Patronais.....R\$		4.967,00
2.6.4	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE		
12.361.0013.2.487	RECURSOS HUMANOS/ESTAGIOS/AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		
(4955) 319113	Obrigações Patrimoniais	R\$	400,00
(5030) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial.....R\$		2.288,00
2.6.6	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.361.0017.2.416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
(5685) 339093	Indenizações e Restituições.....R\$		11.285,00

12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		
(5688) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$		2.642,00
(5703) 319013	Obrigações Patronais.....R\$		609,00
(5833) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial.....R\$		11.732,00
12.367.0026.2.068	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
(6545) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$		4.992,00
(6563) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$		420,00
(6638) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial.....R\$		627,00
23.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
(6671) 319013	Obrigações Patronais.....R\$		136,00
(6724) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$		1.615,20
2.6.7	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTERIO 60%		
(6922) 319013	Obrigações Patronais.....R\$		699,00
(6925) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$		420,00
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
(6929) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$		154.635,00
(6949) 319113	Obrigações Patronais.....R\$		19.569,00
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTERIO 60%		
(7153) 319004	Contratação por Tempo Determinado	R\$	298.718,05
(7154) 319005	Outros Benefícios Previdenciários.....R\$		1.819,00
	Subtotal.....R\$		558.044,25

2.9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO		
08.244.0003.2.416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
(7941) 339093	Indenizações e Restituições.....R\$		5.562,00
2.9.4	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE.		
08.243.0045.2.512	CASA DE ACOLHIMENTO		
(8609) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$		2.204,00
08.244.0034.2.513	CASA DA PASSAGEM		
(8729) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$		57,00
	Subtotal.....R\$		7.823,00

2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.2	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(9370) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$		1.621,00
10.303.0082.2.242	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		
(9507) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$		20.000,00
2.10.4	..MEDIA ALTA COOMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.185	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		
(11106) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$		930,00
2.10.5	VIGILANCIA EM SAUDE		
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. – A.I.D.S. – T.B.		
(11587) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$		4.052,00
(11798) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial.....R\$		194,00
	Subtotal.....R\$		26.797,00

2.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.12.1	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.541.0077.2.416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
(12391) 339093	Indenizações e Restituições.....R\$		12.512,00
	Subtotal.....R\$		12.512,00

2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.2	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCOP – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(12854) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$		323,08
04.122.0068.2.028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR		
(12964) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$		309,00
04.122.0068.2.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
(13088) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$		555,00
04.122.0070.2.108	CONVENIO BANCO DO POVO		
(13222) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$		312,00
	Subtotal.....R\$		1.499,08

6	FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS	(11793) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 194,00
6.14	FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS	10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
6.14.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	(11892) 339030	Material de Consumo	R\$ 4.052,00
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		Subtotal	R\$ 26.797,00
(14699) 319013	Obrigações Patronais			
	Subtotal			R\$ 88.000,00
	Total			R\$ 750.935,33

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2	PODER EXECUTIVO			
2.2	GABINETE DO PREFEITO			
2.2.1	GABINETE			
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
(427) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 2.500,00		
(483) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00		
(542) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 350,00		
	Subtotal	R\$ 7.850,00		

2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.4.1	GABINETE – FAZENDA			
04.123.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE			
(1590) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 522,00		
2.4.2	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO			
04.122.0062.2.472	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
(1860) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70,00		
	Subtotal	R\$ 592,00		

2.5	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS			
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS			
15.452.0077.1.619	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE			
(15488) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 47.818,00		
	Subtotal	R\$ 47.818,00		

2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.6.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
(4238) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 80.433,00		
2.6.6	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO			
23.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
(6656) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$	1.615,20		
(6676) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 136,00		
2.6.7	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
12.361.0017.2.524	EDUCAÇÃO FUNCIONAL			
(7042) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$	475.860,05		
	Subtotal	R\$ 558.044,25		

2.9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.9.1	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – GESTÃO			
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
(7824) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 6.066,00		
2.9.4	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE			
(8615) 339030	Material de Consumo	R\$ 900,00		
(8654) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	800,00		
08.244.0034.2.513	CASA DA PASSAGEM			
(8748) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	57,00		
	Subtotal	R\$ 7.823,00		

2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.10.2	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
(9387) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 1.621,00		
(9427) 339032	Mat. Dist. Gratuita.....R\$	20.000,00		
2.10.4	MEDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR			
10.302.0080.2.185	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES			
(11100) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 930,00		
2.10.5	VIGILANCIA EM SAUDE			
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO D.ST. – A.I.D.S. – T.B.			

2.12	SERETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE			
2.12.2	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS			
18.512.0047.2.517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS			
(12450) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$	12.512,00		
	Subtotal	R\$ 12.512,00		

2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
2.13.2	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
04.122.0010.2.481	PROCOM – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
(12876) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 323,08		
04.122.0068.2.028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR			
(12907) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 309,00		
04.122.0068.2.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02.046			
(13032) 339013	Obrigações Patronais	R\$ 475,00		
(13124) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 80,00		
04.122.0070.2.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO			
(13162) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 179,00		
(13260) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 133,00		
	Subtotal	R\$ 1.499,08		

6	FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS			
6.14	FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS			
6.14.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
(14703) 319016	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil.....R\$	48.000,00		
(14707) 339030	Material de Consumo	R\$ 40.000,00		
	Subtotal	R\$ 88.000,00		

TOTAL.....R\$ 750.935,33

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de maio de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de maio de 2014.

DECRETO Nº 6.522, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de dois pontos de táxi nos locais que especifica e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando que é de competência privativa do Município disciplinar a utilização de logradouros públicos, em especial quanto ao trânsito e o tráfego urbano, provendo os serviços de táxis e seus pontos de estacionamento, nos termos da alínea b, do inciso V da Lei Orgânica do Município de Assis;

Considerando que, devido a instalação de duas grandes Unidades de Saúde em nosso Município, sendo o AME – Ambulatório Médico Especializado e a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, há necessidade de disponibilizar nesses locais o serviço de transporte de passageiros individualizado à população;

Considerando, ainda, que essa iniciativa é de interesse público, e encontra-se compatível com a demanda verificada em face do aumento da população de Assis;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica criado, em caráter precário, 02 (dois) Pontos de Estacionamento de Táxi, tipo automóvel, com 05 (cinco) vagas cada um, conforme locais abaixo especificados:

- I- Praça Werner Jaschke, s/nº, defronte ao AME – Ambulatório Médico Especializado;
- II- Rua Jornalista Jairo Motta s/nº, defronte ao UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de junho de 2014.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariioficial@assis.sp.gov.br

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 04 de junho de 2014.

DECRETO Nº 6.523, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5822 de 20 de janeiro de 2.014.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 67.290,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2. PODER EXECUTIVO
2.2. GABINETE DO PREFEITO
2.2.1. GABINETE
04.122.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
(503) 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.250,00
Subtotal..... R\$ 2.250,00

2.3. SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO
2.3.1. GABINETE – GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
04.122.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
(990) 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50,00
(1011) 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.170,00
Subtotal..... R\$ 1.220,00

2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.4.1. GABINETE - FAZENDA
04.123.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
(1663) 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.510,00
2.4.2. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO
04.122.0062.2.473 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
(1932) 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100,00
Subtotal..... R\$ 3.610,00

2.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
2.7.1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.062.0003.2.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(7463) 319039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica..... R\$ 210,00
Subtotal..... R\$ 210,00

2.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.9.3. FUNDO M. A. SOCIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
08.244.0043.2.407 ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA “NOSSO LAR”
(8441) 335043 Subvenções Sociais..... R\$ 60.000,00
Subtotal..... R\$ 60.000,00

Total..... R\$ 67.290,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2. PODER EXECUTIVO
2.2. GABINETE DO PREFEITO
2.2.1. GABINETE
04.122.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
(448) 319113 Obrigações Patronais..... R\$ 2.250,00
Subtotal..... R\$ 2.250,00

2.3. SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO
2.3.1. GABINETE – GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
04.122.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
(1052) 339047 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 50,00
2.3.3. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0077.2.469 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(1238) 319016 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 1.170,00
Subtotal..... R\$ 1.220,00

2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.4.1. GABINETE - FAZENDA
04.123.0077.2.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
(1590) 319005 Outros Benefícios Previdenciários..... R\$ 3.510,00
2.4.2. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO
04.122.0062.2.473 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
(1954) 339047 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 100,00
Subtotal..... R\$ 3.610,00

2.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
2.7.1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.062.0003.2.056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(7397) 319005 Outros Benefícios Previdenciários..... R\$ 210,00
Subtotal..... R\$ 210,00

2.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.9.2. FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – GESTÃO.
08.244.0044.2.564 ATENDIMENTO, PROTEÇÃO E CONVIVENCIA A FAMILIA
(8434) 335043 Subvenções Sociais..... R\$ 60.000,00
Subtotal..... R\$ 60.000,00

TOTAL..... R\$ 67.290,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de junho de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal De Governo E Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 junho de 2014.

DECRETO Nº 6.525, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Institui Comissão para realização de Concurso Público, junto ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica instituída Comissão do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte composição:

Presidente: Paulo Queiroz de Moraes

Membros: Divana Ramos
Elizete Mello da Silva
Francisco José Alves
Rosângela Gonçalves da Silva
Urias Turbiani Rodrigues de Camargo
Viviane Aparecida Del Massa Martins

Art. 2º- Fica a Comissão, desde logo, autorizada a adotar todas as providências necessárias à realização do Concurso.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de junho de 2014.

DECRETO Nº 6.526, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Altera o art. 2º, do Decreto 6.505, de 12 de maio de 2014, que dispõe o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 6.505, de 12 maio de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - No dia 12 de junho de 2014, data da Cerimônia Oficial de Abertura da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, as 14 horas e nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol o expediente encerrar-se-á 01 (uma) hora antes do início de cada partida, sendo declarado, para todos os efeitos legais, ponto facultativo a partir deste horário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, 11 de junho de 2014.

EDITAL 30/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o presente Edital para dar conhecimento da CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO do processo de inscrição para participação no Programa de Inclusão Social pelo Trabalho dos candidatos inscritos na Seleção, aberta através do Edital nº 25/2014, como segue:

ATIVIDADES:I

Classificação	Nome	RG
1	MARILDO MOREIRA	258015275
2	LEANDRO OSORIO	322973752
3	ANTONIO BATISTA FILHO	18347233-0
4	JORGE BORGES DE ALMEIDA	3611700
5	SERGIO MAFRA	30593595-1
6	ADILSON MOREIRA DA SILVA	235036560
7	JOSOEL DA SILVA	419067450
8	RHOYTTER LUAN PAIVA	43155785-8
9	RONALDO CESAR XAVIER	248537416
10	EDI CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA	47327155-2
11	VALDENIR DE LIMA	26609445-4
12	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	40668805-9
13	VITOR DOS SANTOS TRISTAO	45779377-6
14	LINO GARAY COELHO	215778
15	MARCELO BATISTA	10061057
16	JOSE LEONARDO DE PAULO PEREIRA	449389418
17	BRUNO NOGUEIRA FELIX	44656251-8
18	JOSE MARCIO TAVARES	304218455
19	APARECIDO MANOEL DA SILVA	12429734
20	WALLACE ADRIANO DEBATAIN	414534608
21	GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA	48596248-2
22	MARIA TERESA DE LIMA SANTOS	29425459-6
23	ANDRE SABINO DE PAIVA	366752042
24	ADAILTON SANTANA	18535738-6
25	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	220326460
26	FLAVIO GALERA PRIMO	29404590-9
27	EDUARDO PANTOJO DE SOUZA	352800483
28	ANDRÉ LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	40669187-3
29	LUIS CARLOS RODRIGUES	121512800
30	RODRIGO APARECIDO GONÇALVES	454820793
31	VINICIUS ARTUR DE LIMA ROSA	45447970-0
32	SERGIO RICARDO SIMÃO	33026641-X
33	EDUARDO MILANEZ JUNIOR	485029402
34	CLAYTON DIAS DE OLIVEIRA	41004573-1
35	DARIO DE OLIVEIRA MORAIS	158185547
36	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	41958416-X
37	MARCO TADEU DA SILVA	19622918
38	PAULO SANCHES	33816490X
39	SANDRO LUIS FERRAZ	20634757
40	ODAIR FERREIRA SIQUEIRA	242803519
41	VALCIR GOMES	28585625X
42	GERALDO ROSA DE SOUZA	122680224
43	JOÃO VALDIR DE SOUZA	11151006-5
44	EDINALDO PIEDADE DOS SANTOS	5406405
45	ROMILDO DOMINGUES	15818544
46	CLAUDIO LUIS DOS SANTOS	206349506

47	DOUGLAS FURTADO CORDEIRO DA SILVA	40397645-5
48	ANDREIA FERNANDA WOLF	249538404
49	RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	458702626
50	LUIS ANTONIO DE ALMEIDA	167448006
51	SIDINEI MARQUES DO AMARAL	38037697-0
52	MARCIO CABELO DE OLIVEIRA	269868215
53	ROGERIO DE SOUZA	25496832-6
54	ROBERTO MORAES	224222910
55	REGINALDO ALVES FERRET	29458535-7
56	MARCOS PEREIRA MENDES	193368195
57	JOSÉ MESSIAS FELIZARDO	11137875
58	JOSE BISPO DOS SANTOS	89917790

ATIVIDADES:

I - Pessoas com Deficiência

Classificação	Nome	RG
1	JOAO PEREIRA DA SILVA	203601932

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

JACIRA DE PAIVA GAVA
Secretária Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE ASSIS / SP

CNPJ – 07.109.356/0001-07

Lei Municipal Nº 5.839/2014

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ASSIS, SP, criado pela Lei Municipal Nº 3.150/1992, alterado pelas Leis Municipais Nº 3.526/1996, Nº 5.172/2008 e Nº 5.839/2014, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais de Atendimento na área dos direitos das crianças e adolescentes, faz saber que a presente Resolução dispõe sobre as regras e procedimentos em geral para o Processo de Escolha: inscrição, seleção, votação, escolha e posse de um conselheiro tutelar e suplente para o exercício de um mandato tampão na gestão do Conselho Tutelar de Assis, a encerrar-se em 2015. Art.1º O Conselho Tutelar de Assis, Estado de São Paulo, é órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pela sociedade, de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe o artigo 131, da Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art.2º São instâncias responsáveis pelo Processo de Escolha:

- 1- Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
- 2- A Comissão Executiva;
- 3- As mesas receptoras de votos;
- 4- A junta apuradora de votos.

Parágrafo 1º Todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes será fiscalizado pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Art.3º Será constituída a Comissão Executiva por 04 (quatro) membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, responsável por organizar e conduzir todo o processo de escolha do conselheiro tutelar e suplente para o exercício de um mandato tampão na gestão do Conselho Tutelar de Assis, a encerrar-se em 2015.

Parágrafo 1º. A Comissão Executiva eleita em reunião plenária de 04/06/2014 é composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente do Conselho Municipal de Assis – Heloisa Maria Heradão Rogone

- 1- Ivone Maria Depole
- 2- Flávia Henrique da Silva
- 3- Viviane Soares Ramos
- 4- Ariane Benelli Mouró

Art.4º Os casos omissos, não previstos nesta Resolução, serão resolvidos pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em reunião ordinária ou extraordinária conforme o caso, por maioria simples de voto.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º A presente Resolução foi aprovada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em 04 de junho de 2014 entrando em vigor na presente data.

Assis, 04 de Junho de 2014.

Heloisa Maria Heradão Rogone
Presidente - CMDCA